

COMUNICADO

TRÁFEGO CONTINENTE / REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

SOBRETAXA DE COMBUSTÍVEIS

Face à redução do preço dos combustíveis marítimos, verificada na praça de Lisboa, informamos os nossos estimados clientes, que a partir do próximo dia 7 de janeiro de 2019, as sobretaxas de combustível, serão reduzidas do atual 15º escalão para as correspondentes ao 11º escalão da grelha em vigor.

As sobretaxas a seguir indicadas, vigorarão até final do mês de janeiro de 2019.

TRÁFEGO DOS AÇORES

Contentores Secos	€ 155,00 por TEU
Contentores Frigos	€ 178,00 por TEU
Viaturas	€ 11,00 por Unidade
Carga Geral	€ 11,00 por Tonelada

TRÁFEGO DA MADEIRA

Contentores Secos	€ 77,50 por TEU
Contentores Frigos	€ 89,00 por TEU
Viaturas	€ 05,50 por Unidade
Carga Geral	€ 05,50 por Tonelada

As exportações das Regiões Autónomas mantêm-se isentas desta sobretaxa, que é apenas aplicável às cargas de saída do continente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA

Lisboa, 31 de dezembro de 2018